



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 224 -01 de dezembro de 2020

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ASS. E DES. SOCIAL	1
CONS. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	1
CHAMADA PÚBLICA.....	1
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº198-20/22

(Dispõe sobre a alteração da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Comissão de Normas e Políticas para o biênio 2020 / 2022 e dá outras providências).

Art.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação de sua reunião extraordinária no dia 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, eleita na reunião supracitada, (troca da presidência) na seguinte conformidade:

Presidente: Anderson de Oliveira Silva

Vice-Presidente: Helisson Bueno de Lima

1º Secretário: Karina Fernandes Rocco D'Elia

2º Secretário: Maria da Anunciação de Sousa Almeida

1º Tesoureiro: Naraní Fadul Antoniadis

2º Tesoureiro: Ricardo Wagner Silva Carneiro

Art. 2º Nomear a Comissão de Normas da Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, eleita na reunião supracitada, na seguinte conformidade:

Membro Titular: Maria Aparecida Ramos Gimenes da Silva,

Membro Titular Relator: Valmor João Preis

Membro Titular: Vanessa de Lima

Membro Titular Coordenadora: Karina Fernandes Rocco D'Elia

Membro Suplente: Ricardo Wagner Silva Carneiro

Membro Suplente: Maria Aparecida Ramos Gimenes

Membro Suplente: Larissa de Souza Araújo Miyake,

Membro Suplente: Vitor Hideki Neves Ura

Art. 3º Nomear a Comissão de Políticas de Assistência Social do Conselho Municipal de Assis-

tência Social - COMAS, eleita na reunião supracitada, na seguinte conformidade:

Membro Titular: Kelly Drumond de Assis Camargo
Membro Titular Coordenadora: Delvanice Silva Couto

Membro Titular Relator: Leonilda Ferreira

Membro Titular: Anderson de Oliveira Silva

Membro Suplente: Carmem Lúcia da Silva Hofe-cher

Membro Suplente: Nayara Aline Silva Couto

Membro Suplente: Ivair Francisco dos Santos

Membro Suplente: Edina da Silva

Art. 4º. Nomear a Presidência Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, eleita na reunião supracitada, na seguinte conformidade:

Presidente: Anderson de Oliveira Silva

Vice-Presidente: Helisson Bueno de Lima

Coordenador da Comissão de Normas da Assistência Social: Karina Fernandes Rocco D'Elia

Coordenador da Comissão de Políticas de Assistência Social: Delvanice Silva Couto

5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO COMAS Nº196-20/22

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, 30 de novembro de 2020

COMAS, 30 de novembro de 2020

Anderson de Oliveira Silva - Presidente

Registrado no livro próprio do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Suzano

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMA PÚBLICA

Avaliação Final do Edital nº 002/SMC-FUNDO/2020 "Prêmio Aquisição Artesanato"

A Comissão de Seleção do presente Edital, nomeada pelo Secretário de Cultura, após transcurso o prazo para interposição de recursos e apreciação dos mesmos publica lista final da contemplados no Prêmio Aquisição Artesanato.

1	Alice Maria Belmiro	CNPJ/CPF:027.514.328-75
2	Bruna Husith Caiana	CNPJ/CPF:347.160.358-16
3	Carla Maria Guimarães Noemeg	CNPJ/CPF:285.439.358-90
4	Fabiana Rodrigues Nunes Silva	CNPJ/CPF:39.666.868/0001-60
5	Filomena Camargo	CNPJ/CPF:30.506.035/0001-68
6	Irlândia Freitas dos Santos	CNPJ/CPF:316.749.158-29

7	Ivonete Verissimo Santiago	CNPJ/CPF:283.542.368-03
8	Janaina dos Santos	CNPJ/CPF:373.624.668-46
9	Laura Kimiko Yano	CNPJ/CPF:139.260.148-73
10	Luciana Crivoli de Moraes	CNPJ/CPF:313.506.808-00
11	Luis Henrique Braga	CNPJ/CPF:283.963.836-34
12	Luma Adelia de Carvalho	CNPJ/CPF:33.867.404/0001-36
13	Maria Cristina da Silva Teotônio	CNPJ/CPF:26.005.706/0001-30
14	Michele Fernandes	CNPJ/CPF:35.298.755/0001-07
15	Natalina Govetti Neide Barbosa	CNPJ/CPF:066.963.138-85
16	Bueno	CNPJ/CPF:139.258.558-90
17	Neuza Ferreira do Carmo	CNPJ/CPF:29.399.910/0001-36
18	Nilson Rodrigues Basilio	CNPJ/CPF:123.134.668-09
19	Nivaldo José da Silva	CNPJ/CPF:043.025.748-10
20	Patrícia Souza Rodrigues	CNPJ/CPF:288.770.068-54
21	Renata Rodrigues Ribeiro	CNPJ/CPF:173.542.078-61
22	Rogério Luiz Cordeiro	CNPJ/CPF:154.024.558-64
23	Rosalina Peixinho	CNPJ/CPF:367.771.025-15
24	Roseli B.Ferraz Giovanini	CNPJ/CPF:060.371.378-54
25	Sonia Gonçalves Nogueira	CNPJ/CPF:726.270.186-04
26	Sueli Aparecida da Silva	CNPJ/CPF:106.778.238-94
27	Valkiria Alves de Lima Moleiro	CNPJ/CPF:145.310.218-35
28	Vera Cecília de Moraes/Edineide Rodrigues do e Nascimento Santos	CNPJ/CPF:29.004.743/0001-11
30	KF PAULINO DECORAÇÕES	CNPJ/CPF:31.301.442/0001-00

Não havendo mais nada a tratar a Comissão de Seleção deliberou por requerer à Secretaria Municipal de Cultura a publicação da presente deliberação.

Comissão de Seleção: José Luiz Spitti, Rita Paiva, Irismar Carvalho



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 224 -01 de dezembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Nota de Cancelamento

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE biênio 2020/2021 informa a todos interessados, que a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal que seria dia 30 de novembro de 2020 foi cancelada em virtude aos problemas apresentados pelo Sistema DigiSUS do Ministério da Saúde, e em breve divulgaremos à nova data. Sendo assim o Conselho Municipal tomará as devidas providências em relação ao supracitado, informando a todos a nova data da Reunião do Conselho Municipal de Saúde biênio 2020/2021.

Cleide Tomoko Tomioka - Presidente do CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATE- RIAL DE EXPEDIENTE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após análise técnica, que o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP nos: LOTE 02, devido às amostras apresentadas referentes aos itens 2.02 e 2.04 não atenderem ao solicitado no edital; LOTE 08, devido às amostras apresentadas nos itens 8.02, 8.03, 8.07 e 8.09 não atenderam ao edital, bem como não apresentou o item 8.05 do referido lote; LOTE 09 devido ao material da amostra apresentada no item 9.02 não atender ao solicitado no edital; e LOTE 10 pois as amostras apresentadas nos itens 10.01 e 10.07 não atendem ao edital, bem como a empresa não apresentou o item 10.03 do referido lote. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020 - AQUISIÇÃO DE LAVADORA E SECADORA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP no LOTE 01, pois o valor ofertado no item 1.02, não condiz com o

valor de mercado do mesmo, bem como demais informações constantes na ata de julgamento juntada ao processo. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado, será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

216 - CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** Obra de infraestrutura viária na Rua Santa Isabel, Rua Passos e Rua Ignácio Garcia no bairro Cidade Edson - **PRAZO:** 04 meses - **VALOR:** R\$ 1.091.667,24 - **DATA:** 11/11/20 - **PA.** 11.767/20 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/20.**

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Diretor de Compras e Licitações.